



TC 019.123/2014-0

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: ART. 169, II do Regimento Interno do TCU

Considerando que o FNDE já vem tomando as medidas necessárias diante das irregularidades apontadas dando cumprimento, portanto, ao determinado no Acórdão 1320/2015-2ª C, e, considerando ainda que a mesma decisão já autorizou o arquivamento dos autos..

SECEX-CE, 2 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

JEFFERSON PINHEIRO SILVA - Matrícula 7598-1
Diretor